**DECRETO 2.804 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41-I, 42 e 43-III, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela Lei Municipal nº 637 de 14 de setembro 2021.

**Art. 1º -** Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

**30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Atividade 2.003 – Manutenção da Administração Geral

Elementos de Despesa – 4.4.90.00.01.0000 – Aplicações Diretas ...............**R$ 150.000.00**

**TOTAL....................................................................................................R$ 150.000.00**

**Art. 2º -** Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R$ 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais)**

**30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Atividade 2.003 – Manutenção da Administração Geral

Elementos de Despesa – 4.6.90.00.01.0000 – Aplicações Diretas ...............**R$ 150.000.00**

**TOTAL ................................................................................................... R$ 150.000.00**

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), resultantes desta suplementação por anulação de doações orçamentárias.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 21 de setembro de 2021

------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

***Registre-se AIMAR F. PAVELECINI***

***Publique-se Secretario de Administração e Fazenda***